



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0416/2020, de 23 de junho de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que consta no processo judicial n.º 0800358-69.2020.4.05.8401,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente **Leonardo Querido Cardenas**, matrícula SIAPE n.º 1523457, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, as Progressões funcionais, nas datas relacionadas abaixo, em atendimento à decisão judicial.

| Classe e nível | Data |
|-----------------------------|-------------|
| Professor Adjunto, nível 01 | 06/10/2015 |
| Professor Adjunto, nível 02 | 06/10/2017 |
| Professor Adjunto, nível 03 | 06/10/2019 |

Art. 2º Considerando que o pagamento das diferenças será realizado judicialmente, esta Portaria **não surtirá efeitos financeiros retroativos**, apenas cadastrais.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto